

HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDORES

Buscando aperfeiçoar o processo de gestão da cadeia de suprimentos ainda mais alinhado aos valores do ONS, a Gerência Executiva de Suprimentos – SU implementou o Processo de Homologação da Conformidade Legal e Monitoramento de Proponentes e Fornecedores do ONS. O Processo, consiste em uma avaliação integrada de aspectos legais, institucionais, financeiros, operacionais, sustentabilidade, integridade, responsabilidade social e *Compliance* e considera os proponentes e fornecedores do ONS.

A Gerência Executiva de Suprimentos – SU conta com o apoio do IBRACEM - Instituto Brasileiro de Certificação e Monitoramento, que atua neste processo como terceira parte, de forma independente, com total isonomia de acordo com critérios pré-estabelecidos pelo ONS para certificação dos Proponentes e Fornecedores que tenham interesse em fazer parte e manter-se na cadeia de fornecedores homologada do ONS.

A (I) avaliação e monitoramento mensal da situação de conformidade legal dos Fornecedores, compreende a obtenção por parte do IBRACEM de todos os documentos públicos junto aos órgãos competentes, que não são protegidos por sigilo fiscal, além da análise dos documentos não públicos que serão requisitados aos proponentes e ou fornecedores pelo IBRACEM.

Para os fornecedores com colaboradores terceiros vinculados a prestação de serviços alocados nas dependências do ONS, também serão monitorados mensalmente na (II) Gestão de Terceiros incluindo a verificação de todos os documentos de natureza trabalhista que contempla os serviços de acompanhamento mensal do cumprimento das obrigações relativamente a terceiros contratados pelo ONS.

Por ser este processo gerador de grandes benefícios aos Proponente / Fornecedores e agregar considerável confiabilidade ao processo de contratação/gestão contratual, a realização de todas as etapas do processo, e inclusive a obtenção de todas as certidões necessárias, terá um custo cumulativo de:

- (I) Avaliação da Conformidade Legal: R\$ 100,00 (cem reais) mensais;
- (II) Gestão de Terceiros: R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais, por colaborador alocado (terceiro).

* O custo de gestão de terceiros (ii) somente será cobrado de fornecedor contratado e mediante o tipo da prestação de serviço e risco que será avaliado pelo ONS.

Esse processo é amplamente reconhecido no mercado como boa prática de gestão sendo ainda considerado um diferencial competitivo, beneficiando os proponentes/fornecedores em outras cotações no ONS ou em qualquer outra empresa além de mitigar riscos legais as

empresas. Conheça um pouco sobre a certificação legal em <https://www.certifique-se.org.br/ons> .